

A avaliação na disciplina de **Aplicações Informáticas B** visa a aferição de competências eminentemente práticas bem como a verificação do grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos para todas as matérias que integram o respetivo plano de estudos que fundamenta a tomada de decisões relativamente ao processo de ensino aprendizagem.

A classificação do desempenho dos alunos, em cada período, corresponde a todo o processo de avaliação desenvolvido ao longo do ano letivo e é atribuída tendo em consideração os resultados obtidos de acordo com a ponderação detalhada no seguinte quadro:

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS			
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B - 12.º ANO			
Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário			
	Objeto de Avaliação	Instrumentos utilizados ¹	Ponderação (%)
Competências Atitudinais gerais	Evidenciados através dos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none"> Pontualidade e assiduidade Organização e apresentação do material necessário para as aulas Saber estar em sala de aula Empenho e participação no trabalho da aula cooperando com os colegas e com o professor Manifestação de espírito de iniciativa e sentido crítico Cumprimento de tarefas extra aula 	<ul style="list-style-type: none"> Registos de sala de aula Grelhas de ponderação Formulários de progressão 	10%
Competências Específicas da disciplina	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação escrita e oral Conhecimentos específicos da disciplina Atividades práticas de investigação 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos práticos individuais e de grupo Apresentações orais individuais e de grupo Trabalhos de investigação e pesquisa Projetos multimédia de pequena/média dimensão Testes escritos teórico-práticos 	90%

Recomendações

Tratando-se de uma disciplina de caráter prático o aluno possuiu um **portefólio digital** pessoal (criado no início do ano letivo - PEN) onde coloca todas as evidências criadas ao longo do ano escolar. No final de cada período, deve elaborar uma breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido baseando-se nos critérios específicos da disciplina. Nesta reflexão o aluno deve indicar a sua proposta de avaliação, referindo os aspetos onde teve mais dificuldades, apresentando propostas para as ultrapassar.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS POR PERÍODO

PERÍODO	NOTA
1º Período	Resulta da aplicação dos Critérios de Avaliação = P1
2º Período	$(40\% \times \text{Classificação } 1^\circ \text{ Período}) + (60\% \times \text{Avaliação } 2^\circ \text{ Período})$
3º Período	$(60\% \times \text{Classificação } 2^\circ \text{ Período}) + (40\% \times \text{Avaliação } 3^\circ \text{ Período})$

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2024.**